



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 3 de Julho de 2020 • Ano III • Nº 2543

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto de 03 de Julho de 2020 - Servidor Edson dos Santos Ramos.
- Anulação da Fase Externa do Pregão Eletrônico Nº 010/2020sa.
- Aviso de Convocação Para Apresentação de Cotações Para Realização de Dispensa.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a análise do Processo Administrativo nº 2523/2020, através do qual se verificou o preenchimento dos requisitos necessários à cessão do servidor público municipal;

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Madre de Deus, o servidor **EDSON DOS SANTOS RAMOS**, matrícula 5542, ocupante do cargo efetivo de Professor, sem ônus para o ente cedente, pelo período de 04/05/2020 à 31/12/2020, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica vigente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE JULHO DE 2020.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Licitações

ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020SA

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Súmula 473 do STF, fica **ANULADA** a fase externa o Pregão Eletrônico nº 010/2020SA, cujo objeto é a **REGITRO DE PREÇO** para a contratação de empresa especializada na aquisição de Teste rápido imunogromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos **IgG E IgM anti COVID-19**, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 15 minutos destinados ao enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; **art. 4º, da Lei nº 13.979/2020 de 06 fevereiro de 2020/MPN nº 926, de 20 de março de 2020.**), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Candeias - Bahia. O parecer de anulação encontra-se disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: licitacao.saude.candeias@gmail.com e/ou do telefone: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 02/07/2020.

Atos Administrativos

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, através da Secretaria de Saúde, tendo em vista o princípio da publicidade, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para o **fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ESPAÇADOR PARA AEROSOL, SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL) visando atender as necessidades de Atenção Especializada no Hospital José Mário dos Santos – HMJMS e do Posto Médico Luiz Viana**, para apresentarem cotação de preços. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: cotacao.saude.candeias@gmail.com. As cotações poderão ser apresentadas presencialmente na sede da prefeitura das 08h às 14h, ou enviadas pelo e-mail informado acima. **O período para acolhimento das cotações será de 03/07/2020 á 08/07/2020**. Maiores informações através do telefone: 71 3601-2725. Candeias, 03 de Julho de 2020.